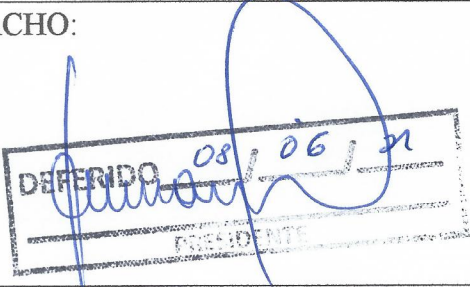




# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 164/21

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita <b>INFORMAÇÕES sobre a classificação de imóveis, bem como estudos para uma possível revisão, para considerar mais imóveis como baixo padrão, na forma que específica.</b>	PROTOCOLO Nº <u>853</u> DATA <u>02/06/21</u> DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicitando **INFORMAÇÕES sobre a classificação de imóveis, bem como estudos para uma possível revisão, para considerar mais imóveis como baixo padrão**, nos seguintes termos:

Muitos munícipes procuram a Câmara para saber sobre isenções de IPTU, principalmente quando recebem notificações do ISSQN.

Contudo, imóveis de propriedade de idosos, deficientes, pessoas de baixa renda, mesmos sendo aparentemente de padrão baixo, construções simples, acabam não sendo enquadrados no como baixo padrão. Isto posto, questionamos:

- 1) Quantas inscrições municipais de imóveis urbanos temos atualmente em Tremembé?
  - 2) Destas quantas estão classificadas como baixo padrão?
  - 3) Destas quantas estão classificadas como baixo médio?
  - 4) Destas quantas estão classificadas como baixo alto?
  - 5) Considerando que a isenção não é automática, quantos imóveis de padrão baixo foram isentos em 2019 e 2020;
  - 6) Qual o atual conjunto de requisitos necessário para pleitear a isenção, bem como a respectiva legislação e artigos;
-



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

- 7) Quais áreas de interesse social, possuem pontuação diferenciada para o Quadro de Especificações e Classificação da Obra? (enviar cópia do quadro);
- 8) Solicitamos estudos mais aprofundados sobre a questão. Sugerimos uma atualização da legislação vigente, para que mais imóveis possam ser enquadrados como baixo padrão, ou ao menos para que exista uma margem, onde o caso específico, mesmo quando considerado padrão médio, possa ser analisado mais amplamente pela Comissão e Ação Social, com a finalidade de conceder a isenção quando verificada a real necessidade;
- 9) Qual impacto financeiro da ampliação da classificação dos imóveis de baixo padrão?
- 10) Com relação ao ISSQN, solicitamos melhorias nas condições de parcelamento, sem que precise ser inscrito em Dívida Ativa;

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**